



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Sexta Feira, 17 de Março de 2023

EDIÇÃO Nº CCLXIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 110/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.374, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Março de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 111/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do RG nº 30.587.697-1 SECC/DIC/RJ e CPF nº 174.181.187-24, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, símbolo CC2, Matrícula nº 52.763, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Março de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 112/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar HENRIQUE MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, portador do RG nº 9.946.755 SDS/PE e CPF nº 126.031.434-09, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.365, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de Março de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional